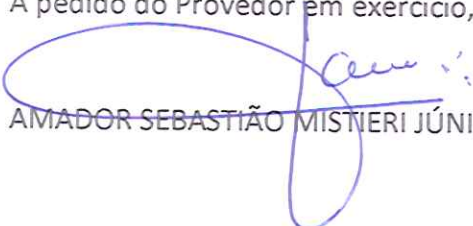

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE IRMÃOS DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.

Aos 10 do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, em segunda chamada, às 19h30 teve início a Assembleia com dos irmãos, os quais registraram a presença no respectivo livro.

Às 19h30 iniciou-se a Assembleia. O Provedor convidou o irmão Amador Mistieri para secretariar os trabalhos, em seguida realizou a leitura do edital de chamamento para Assembleia. Franqueada a palavra ao Advogado da Provedora afastada- Dr. Daniel Rodrigues, o Advogado Dr. Tiago pediu uma questão de ordem para, previamente, realizar a leitura integral da decisão proferida pelo Juiz da 3ª Vara da Comarca. Franqueada a palavra novamente ao Dr. Daniel (patrono da Provedora afastada), este suscitou incidente de suspeição e impedimento de todos os irmãos, pedido que já houvesse sido protocolado na instituição na data de 10.12.2021, contudo, o Provedor negou pautar tal incidente, fundamentando que a Assembleia se destina exclusivamente a cumprir a exigência do juízo sobre o prosseguimento do feito e que a pauta já havia sido encaminhada a todos os irmãos. Sendo assim, o Advogado Daniel passou a explanação em favor da provedora afastada, o que o fez por 25 minutos. Encerrada a explanação pela Provedora afastada. Passou-se a palavra ao Provedor em exercício que transferiu a palavra ao Dr. Tiago, que explanou brevemente. Sendo assim, encerrado os debates, iniciaram-se as deliberações quanto à continuidade ou não da ação, o que ocorreu por meio de escrutínio, adotando cédulas contendo a seguinte pergunta: "continuidade da ação" com as opções "sim" ou "não". Iniciada a deliberação os irmãos foram chamados nominalmente para realizar a sua decisão. Encerrada a votação, iniciou-se a apuração restando 13 (treze) votos pelo não prosseguimento da ação em face de 03 (três) votos pelo prosseguimento da ação.

Ao final, a presente ata foi lida e aprovada.

A pedido do Provedor em exercício, lavrei a presente ata.



AMADOR SEBASTIÃO MISTERI JÚNIOR



BENEDITO GERALDO LÉBEIS JÚNIOR